

PORTARIA Nº 1.921/SPO, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Revalida credenciamento de clínica em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam dos processos nºs 00065.040718/2018-11 e 00065.051628/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar, até 24 de junho de 2022, o credenciamento da CLÍNICA CENTRO MÉDICO SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ 80.447.550/0001-92 - CLC 17, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 2561, Centro, São José (SC), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida clínica, no âmbito dos termos desta portaria, desde 25 de junho de 2019.

Art. 3º A CLÍNICA CENTRO MÉDICO SÃO JOSÉ LTDA, deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL BASTOS ROMÃO